

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$143.224,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **143.224,61**

Superávit Financeiro

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	340	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	69.896,42	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 43
		035	Saúde		
		102 142	Incremento Atenção Básica		
	341	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL	11.460,99	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 43
		035	Saúde		
		102 142	Incremento Atenção Básica		
	342	10.302.1008.2105.0000	SAMU	26.464,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 44
		035	Saúde		
		102 149	MAC - INCREMENTO		
	343	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL	35.403,20	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035 44
		035	Saúde		
		102 149	MAC - INCREMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **143.224,61**

Fontes de Recurso	
035 43	81.357,41
035 44	61.867,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

